CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432/00, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Carlos Alberto Carvalho Cardoso e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao **Sr. Carlos Alberto Carvalho Cardoso** em razão dos relevantes serviços dedicados ao nosso Município.

Art. 2º - O título referente à concessão inserida no artigo anterior será entregue ao homenageado em data a ser designada por este Poder Legislativo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor quando da sua divulgação.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de dezembro de 2000.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente - CMM

Vanda Régia Américo Gomes
1ª Secretária – CMM

Leodato da Conceição Marques
2º Secretário - CMM